PROJETO DE INDICAÇÃO Nº282/2021.

Considerando, que Salvador iniciou a vacinação dos professores e professoras universitárias e que de acordo com dados atuais o município possui um total de 5.708 mortes e 190.166 de pessoas infectadas.

Considerando, que a Bahia possui quatro universidades públicas, sendo elas: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); quatro federais: Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Considerando também os profissionais dos IFBAS, IF Baiano, Institutos, das faculdades particulares lotadas em municípios do estado, bem como os profissionais que já trabalhavam antes em regime de EAD.

Considerando, que um número considerável de professores (as) residem em Salvador, em especial neste momento de pandemia e com a realização do trabalho remoto em casa.

Considerando que o local onde estes professores (as) universitários residem é onde existe o risco de serem infectados pelo coronavírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que designe a Secretaria Municipal de Saúde, que amplie a campanha de vacinação para todos os (as) professores (as) do ensino superior que residem em Salvador.

Salvador, 02 de maio de 2021.

SILVIO HUMBERTO